



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@camaraerechim.rs.gov.br](mailto:camara@camaraerechim.rs.gov.br)  
[www.camaraerechim.rs.gov.br](http://www.camaraerechim.rs.gov.br)

**ATA COMISSÃO ECONOMIA E FINANÇAS 012/2019.**

No dia dezenove de julho de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Economia e Finanças, reuniram-se no Plenário, às 14h: 10min, sob o comando do Vereador Flávio De Barcellos que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Renan Augusto Soccol ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata de Economia e Finanças 011/2019 - Aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo nº. 47/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando à aquisição de equipamentos que serão repassados ao colégio estadual Haidée Tedesco Reali. A relatoria do projeto ficou a cargo do Vereador Renan Augusto Soccol, obteve parecer favorável e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº. 49/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a repassar valores referentes ao recurso vinculado do Estado do Rio Grande do Sul, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no montante de R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. A relatoria do projeto ficou a cargo do Vereador Flávio De Bracellos, obteve parecer favorável e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº. 50/2019** - Altera a lei n.º 5.971/2015, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Erechim e dá outras providências". A relatoria do projeto ficou a cargo do Vereador André Luiz Jucoski, obteve parecer favorável e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelos respectivos Presidentes.\*\*\*\*\*